



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024416/2015-59, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores, abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

| Nome do Servidor | SIAPE | Horas Solicitadas Curso/Concurso |
|--|---------|-------------------------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS FARIAS | 0267142 | 120 h |
| JAIME EVARISTO DOS SANTOS | 1119310 | 120 h |
| JORGE ARTUR PEÇANHA DE MIRANDA COELHO | 1698535 | 120 h |


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15**